

Acto da sessão ordinaria de 1 de agosto de 1.940.

No primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e qua-  
renta, nesta villa de Oliveira de Azeméis nos Paços do concelho  
e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presen-  
tes os cidadãos Alfredo Fernandes de Piedade, Presidente da  
Câmara Municipal e os vereadores João Pereira da forma e  
Maurol de Oliveira Castro, pelo primeiro foi declarada a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior presen-  
sou-se o seguinte: - Foi presente um officio do Presidente  
te da Commissão das Construções Prisionais, Lisboa, em  
resposta ao desta Câmara, de nove de julho último, e  
em harmonia com instruções recebidas de Sua Excele-  
cia o Ministro das Obras Publicas, prestando as seguintes  
informações: - Primeiro - Em consequencia de altera-  
ções que foi forçoso introduzir no orçamento das obras  
de conclusão e reforma do edificio da Prisão, a despe-  
sa total prevista para execução de todos os trabalhos e  
mobiliario fixo, indicado no mesmo officio numero dusau-  
tos e nove, de nove de abril ultimo, teve de ser alterada, para  
presente e catarse mil ducados e cinquenta e seis escudos. Se-  
gundo - Nestas condições, o subsidio máximo que o Govern-  
ho poderia conceder nos termos do artigo ducados e nove do  
decret. vinte e seis mil seiscentos e quarenta e tres e do crité-  
rio estabelecido por Sua Excelecia o Ministro, será de ducen-  
tos e catarse mil ducados e cinquenta e seis escudos, comprehendido  
por tanto á Câmara a despesa de cinco mil e sessenta e tres  
ro - Esta despesa de cinco mil e sessenta e tres escudos poderia ser distribui-  
da pelos annos economicos de mil novecentos e quarenta e  
mil novecentas e quarenta e um, na proporção que a Câmara  
entender convier, contanto que a previsão para o anno  
economico não seja inferior a quarenta mil escudos. Quarto -  
Sua Excelecia o Ministro, certo de que a Câmara confir-  
mava o compromisso assumido em sessão de onze de abril  
autorizou que as obras fossem iniciadas immediatamente.  
Luteirada. Octor do professor da escola de Farregõs, Lucen-  
jães, communicando que a sua escola necessita de alguns re-  
paros. Luteirada. Uma copia da acta da sessão de vinte  
e oito de julho ultimo, da Junta da freguesia de Mairimã  
de de Seixá, em resposta ao officio desta Câmara em que  
se pedia para a mesma Junta informar se o caminho que  
vai do Vale da Prêsa á estada Nacional numero dez, jun-  
to da ponte do Lago, em Silvares, é publico, e se é de carro

ou de pé. A Junta tendo ido em vistoria ao local e tendo  
 ouvido o parecer de varias pessoas ali residentes,  
 e pelos vestigios que escavou, verificou que o referido  
 caminho é publico mas só de pé. Tutelrada. Um requ-  
 rimento de David Ribeiro do lugar das Veudas freguesia  
 do Pinheiro da Beauforta, para estabelecer, no seu primiti-  
 vo lugar, um caminho de carro, de servidão de montes,  
 no sitio do Vale de Agua, que o proprietario de uma  
 herdade de matos, em tempo desviou abusivamente e sem  
 licença, do seu leito antigo para o terreno do requerrente.  
 A informar. Outros de Augusto de Oliveira Guerra,  
 viuvo, proprietario, morador nesta vila, para concessão  
 de terreno no cemiterio municipal para construçã  
 de um jazigo. A informar. Outros de Mario Damiao  
 Pinto Rebelo, de Saui, de São Roque, para reedificar  
 uma casa de habitaçã, no mesmo lugar, à face do ca-  
 minho publico. A informar. Outros de João de Oliveira  
 Caudro, do Arquivo Municipal, para pedir o quin-  
 tal do predio em que habita à face do caminho publico.  
 A informar. Outros de Ricardo Leite da Silva, da La-  
 vandeira, freguesia de Fajões, para resaldar a pare-  
 de de um palheiro sito no referido lugar à face do  
 caminho publico. A informar. Outros de Manoel factano  
 de Pinho, do lugar da Cruz, freguesia de Fajões, para concess-  
 tar uma parte do caminho publico junto à presa da Cova  
 do Rôbo, e para passar por um lado do dito caminho com  
 agua de régua para uma sua propriedade. A informar.  
 Outros de Joaquina da Cunha viuvo, do lugar da Igreja, des-  
 ta vila, comunicando que deixou de coesumir energia el-  
 ctica na farmacia Cunha, sito na rua Bento Carqueja,  
 e pedindo se proceda à desligaçã da rede eléctrica da  
 referida installaçã. Tutelrada. Outros de José de Andrade  
 Serodio, escripturario de segunda classe, da Secretaria desta  
 Câmara, pedindo ao abrigo do artigo quatro cento e quarenta  
 e tres, do Decreto-lei numero vinte e sete mil quatro cen-

Três e vinte e quatro, de trinta e um de dezembro de mil no-  
vecentos e trinta, seis trinta dias de licença graciosa  
em início em d'osa do corrente. A Câmara resolveu  
estudar a oportunidade para a concessão de licença.  
Outro de José Luiz Pires, Tesoureiro Municipal, necessi-  
tando de tráfego da sua saúde bastante debilitada, vem  
requerer que lhe sejam concedidos trinta dias de li-  
cença graciosa a começar no dia quinze do cor-  
rente. A Câmara resolveu estudar a oportunidade  
para a concessão da licença. Outro de Adriano Soares  
da Silva, casado, comerciante, morador no sítio do Pou-  
lho, desta vila, para alvará de licença sanitária para  
abertura de uma taberna, deferido em harmonia com  
o auto de vistoria do senhor Delegado de Saúde, ficando  
o concessionário obrigado a adquirir dois escanadores  
e um armário com portas de vidro, onde serão guardados os  
côcos ao abrigo das moscas e do pó. A água para lavagem  
dos côcos deve ser corrente. Outro de Rufino Maria Godi-  
lho, de Vila Coiva de Santiago de Ribeira Velha, já apresentado  
em sessão de desquite de julho último, deferido não estorvau-  
do o trânsito público. Com depósito de materiais ocupará  
dez metros quadrados. Outro de Aurora Soares da Costa,  
do lugar de Beteiro, de Travassal para reconstruir a  
casa de habitação que possui junto ao caminho público  
que vai de Beteiro para o Espírito Santo, naquela freguesia.  
Deferido reconstruindo a casa por forma que  
seja respeitada a largura do caminho não inferior a  
dois metros e trinta centímetros. Com depósito de mate-  
riais ocupará dez metros quadrados. Outro de José An-  
tonio de Almeida, casado, advogado, residente na vila de  
Covão para cair o prédio de casas que possui na  
Bauposta, freguesia do Pinheiro da Bauposta, à face da  
estrada. Deferido não estorvando o trânsito público.  
Com depósito de materiais ocupará dez metros quadrados.  
Outro de Luiz Lactânio da Silva, do Mosteiro, freguesia de

Ossela para construir um canastro no seu predio si-  
to no referido lugar, a fãca do canastro publico, defe-  
rido construindo o pérgão de suporte do canastro em li-  
nha recta com a parede do vedado da predio. Com  
deposito de materiais separa dez metros quadrados,  
Declaro de José Antonio Marques de Oliveira, da Ribeira  
de Baixo, de Ossela já apresentado seu sessão de sete  
de Junho ultimo. Referido reconstruindo a parede  
da casa, na parte que desabou, pelo alinhamento dos  
dois canstros que se encontram de pé. Com deposito  
de materiais separa dez metros quadrados. Foi  
presente um auto de transgressão levantado pelo rela-  
dor municipal José de Oliveira Resende, contra Antonio  
Paiva Sousa, residente em Cabeceas, concelho de Arouca,  
por transgressão do artigo duzentos e quarenta e cinco, pa-  
ragrafo quarto, do Código de Pasturas Municipais deste con-  
celho, pelo que lhe foi aplicada a multa de dez escudos,  
acrecida dos respectivos adicionais. A Câmara, em vir-  
tude do transgressor não ter pago voluntariamente a  
multa dentro do prazo legal resolveu enviar o re-  
ferido auto para juizo. Auto do mesmo relator  
José de Oliveira Resende, levantado contra Antonio  
James Bento, residente no lugar de Passos, freguesia  
de Mosteiro, concelho da Feira, por transgres-  
são do artigo duzentos e quarenta e cinco, paragrafo  
quarto, do Código de Pasturas Municipais, deste con-  
celho, pelo que lhe foi aplicada a multa de dez  
escudos, acrescida dos respectivos adicionais. A Câmara,  
em virtude do transgressor não ter pago voluntaria-  
mente a multa dentro do prazo legal, resolveu en-  
viar o referido auto para juizo. Auto do mesmo re-  
lator José de Oliveira Resende, levantado contra Joa-  
quim José dos Santos, residente em Romariz, concelho  
da Feira, por transgressão do artigo duzentos e quaren-  
ta e cinco, paragrafo quarto, do Código de Pasturas

Municipais deste concelho, pelo que lhe foi applicada a multa de dez escudos, acrescida dos respectivos adicionais. A Camara, em virtude do transgressor não ter pago voluntariamente a multa dentro do prazo legal, resolveu enviar o referido auto para juizo. — O senhor Presidente communi- cou á Camara que o Conselho Municipal, na sua ses- são de hoje, discutiu e approvou as bases para o or- çamento suplementar para o ano corrente. A Cama- ra, depois de o examinar, resolveu approva-lo, com a receita do mesmo orçamento de seiscos trinta e um e quatro centos, vinte e cinco escudos e a despesa de igual quantia. — Foi autorisado o pagamento das fó- llhas numero setenta e um, do artigo vinte e sete, alinea segunda, setenta e dois, do artigo quarenta e dois, se- tenta e tres, do mesmo artigo, e setenta e quatro, do ar- tigo vinte e sete, alinea segunda, do pessoal assalariado do, respectivamente nas importancias de quarenta escudos, duzentos e quarenta e dois escudos e dez centavos, trescentos e quinze escudos e sessenta e cinco centavos e quarenta e oito escudos. — Foram autorisados, mais os seguintes pagamen- tos: A quantia de trescentos e noventa escudos do artigo vinte e tres, a Antonio Rodrigues de Arralho, desta vila, do seu vencimento referente ao mes de julho ultimo, a quantia de duzentos e cinquenta escudos, do artigo trinta e tres, a Francisco Vello de Vello, desta vila, do seu salario referente ao mes de julho ultimo, a quantia de trescentos e noventa escudos, do mesmo artigo, a Henrique Augusto da Costa, desta vila, do seu vencimento referente ao mes de julho ultimo, a quantia de dois escudos e sessenta e cinco centavos, do artigo quarenta, a Antonio José Monteiro, desta vila, por conta de material para o frigorifico, a quantia de oito mil e oitenta e setenta e quatro escudos, do artigo sesco, do primei- ro orçamento suplementar, a Antonio José Monteiro, desta vila, de material para o frigorifico, a quantia de vinte e nove

mil quatrocentos e cinquenta e sete eseu dos e quarenta e ca-  
 tavos, do mesmo artigo e orçamento, á firma Carrasquei-  
 ro & Teixeira, limitada, de Lisboa, de liquidação do  
 contrato do frigorifico, e da factura de nove de julho  
 ultimo, a quantia de cento e trinta e seis eseu dos e oitua-  
 ta centavos, do artigo sessenta e um, alinea primeira,  
 a José de Oliveira Resende, desta vila, de parte de  
 resultas que aplicou; a quantia de sessenta e cinco eseu dos  
 e setenta e cinco centavos, do artigo quarenta, do pri-  
 meiro orçamento suplementar, a Antonio da Silva, des-  
 ta vila, de serviço prestado no frigorifico, a quantia  
 de seis eseu dos eseu dos, do artigo decimo alinea quarta  
 a José Antonio Marques, desta vila de serviços prestados  
 na organização do recenseamento eleitoral; a quantia de  
 seis eseu dos eseu dos, do artigo decimo, alinea quarta, a Abel  
 José de Lins, desta vila, de serviços prestados na organiza-  
 ção do recenseamento eleitoral; a quantia de seis eseu dos es-  
 eu dos, do artigo decimo alinea quarta, a José de Andrade Sa-  
 rodio, desta vila, de serviços prestados na organização do  
 recenseamento eleitoral; a quantia de seis eseu dos eseu dos, do  
 artigo decimo alinea quarta, a Francisco Manoel Vidal Gónci-  
 ra, desta vila, de serviços prestados na organização do  
 recenseamento eleitoral; a quantia de seis eseu dos  
 eseu dos, do artigo decimo, alinea quarta, a José de Oliveira  
 Resende, desta vila, de serviços prestados na organização  
 do recenseamento eleitoral; a quantia de seis eseu dos es-  
 eu dos, do artigo decimo, alinea quarta, a Antonio Soares  
 Pereira, desta vila, de serviço prestado na organização  
 do recenseamento eleitoral; a quantia de quatro eseu dos  
 eseu dos, do artigo decimo, alinea quarta, a Antonio Robui-  
 ques de Azevedo, desta vila, de serviço prestado na orga-  
 nização do recenseamento eleitoral; a quantia de duzentos  
 e eseu dos, do artigo terceiro, do primeiro orçamento  
 suplementar, ao mesmo, de serviço prestado na orga-  
 nização do recenseamento eleitoral; a quantia de seis

Arquivo Municipal

Open Access

(continuação da acta da sessão ordinaria de um de agosto de mil novecentos e quarenta.

seiscentos e sessenta e cinco escudos, do artigo terceiro, do primeiro orçamento suplementar, a Ernesto Ferreira da Silva, desta vila, de serviços prestados na organização do recenseamento eleitoral; a quantia de cento e sessenta e cinco escudos do artigo terceiro, do mesmo orçamento a Augusto Barros, desta vila, de serviços prestados na organização do recenseamento eleitoral; a quantia de cento e trinta e cinco escudos do mesmo artigo e orçamento a José Ferreira da Silva, desta vila, de serviços prestados na organização do recenseamento eleitoral; a quantia de cento e vinte e oito escudos e cincocentos e setenta e seis centavos, do artigo vinte e seis, alínea terceira a Augusto de Sousa, desta vila, de material e mão de obra na reparação dos fouteleiros da vila; a quantia de cento e quarenta e um escudos e sessenta e cinco centavos, do artigo vinte e sete alínea segunda, do mesmo orçamento, da reparação da rede eléctrica. a quantia de quatrocentos e trinta e uma escudos e setenta e sete centavos, do artigo sexto, do primeiro orçamento suplementar, do mesmo de material para o frigorífico. a quantia de cento e sessenta e cinco escudos, do mesmo artigo e orçamento, a João Antonio de Oliveira, desta vila, de material para o frigorífico; a quantia de trescentos e sessenta e nove escudos e novecentos e setenta e sete centavos, do artigo decimo, alínea primeira, ao Director da Typografia "Opinião", desta vila, de impressões para a secretaria; a quantia de quarenta e sete escudos e quarenta e sete centavos, do mesmo artigo e alínea a Miguel Fagundes, desta vila, de chamadas ao telefone; a quantia de quinhentos e sessenta e cinco escudos, do artigo quarto do primeiro orçamento suplementar, a Alzira de Almeida Carvalhos, desta vila, de subsidio para a sustentação de Cruzeiros da Lidependência, desta vila; a quantia de cento e quarenta e cinco escudos e setenta e sete centavos, do artigo nono alínea primeira a José Maria Ferreira da Silva, desta vila, de reparação do mobiliario da secretaria.



7  
Laria, a quantia de duzentos e sessenta e sete escudos, do artigo trase alinea a  
dese, a Antonio José Monteiro, desta vila, de foguetes na  
recepção dos corretores ciclistas, as quantias de cento e dois  
escudos e quarenta e cinco centavos, do artigo sessenta e sete; de  
cento e noventa e nove escudos e noventa e cinco centavos;  
trinta e cinco centavos, do artigo sessenta e um; oitenta e cinco centavos,  
do artigo sessenta e tres; setenta e dois escudos e dez centavos, do  
artigo sessenta e dois; doze escudos e trinta e cinco centavos, do  
artigo sessenta e quatro; quatro e vinte e oito es-  
cudos e setenta e cinco centavos; quatro e quinze escudos,  
do artigo sessenta e um, alinea citara; vinte e quatro es-  
cudos e vinte e cinco centavos, do artigo cinquenta e nove, alinea  
quarta; seis escudos e setenta e cinco centavos, do artigo  
sessenta; doze escudos e cinquenta e cinco centavos, do artigo cin-  
coenta e nove, alinea quinta; trinta e quatro escudos, do  
artigo sessenta e seis; e sessenta e oito escudos, todos ao  
tesoureiro da Câmara, de desconto na folha de vencimentos  
do funcionarios do mês de julho findo e todos as outras reu-  
dimentos do Estado, a celebrar nos respectivos cofres; a  
quantia de noventa e cinco escudos, do artigo vigessimo, alinea  
terceira, a José Ferreira Batista, desta vila, do seu sala-  
rio como guarda das sentinas, no mês findo; a quantia de  
noventa e cinco escudos do mesmo artigo e alinea, a Ana Amelia  
Coelho, desta vila, do seu salario como guarda das sentinas  
no mês de julho findo; a quantia de quarenta e nove  
escudos e cinquenta e cinco centavos do artigo citara, alinea se-  
gunda, a Mario Santiago Brandão, desta vila, de uma  
banca de lousa para a guarda Republicana, a quantia  
de trinta e cinco escudos, do artigo segundo, alinea primeira, a Laurinda  
Valente, desta vila, do subsidio para tratamento de uma reu-  
rimão, no hospital de Barcelos, a quantia de mil e trsesen-  
tos e cinquenta e oito escudos, do artigo decimo, do primeiro or-  
camento suplementar, e José de Oliveira Resende, desta vila  
para pagamento á Fazenda Nacional do levantamento da planta  
topografica da vila, primeiro pagamento por conta da pri-

meira prestação, Não havendo mais assuntos a tratar  
o Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a  
presente acta que vai ser assinada depois de lida por  
mim, pitores e Maria Parente do Rio e chefe da Secretaria  
que se subscreeva  
Refundado em 19 de Junho

José Rodrigues Correia de Bastos  
João Pereira da Costa

Manoel Alves da Costa Junior  
O Manoel de Oliveira Costa